



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249003

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249003, que faz A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.877.081/0001-28, com sede na Rua 12 de maio, 273 - Centro - Miraima/CE, neste ato representada pelo Presidente, **JOÃO FREITAS FERREIRA**, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **SÃO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Rua Sargento Júlio Parente - Centro - Miraima/Ceará - CEP: 62.530 - 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.632.155/0001-03, representada pela Sra. **Patrícia Maria Barroso**, inscrita no CPF Nº 413.891.903-15, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e compactuado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: o Presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 125, da lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de 5% no quantitativo do contrato nº 20249003, conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: No valor que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela aquisição de combustível será acrescida a importância de R\$ 1.017,00 (Um Mil e Dezesete Reais), em função do acréscimo no quantitativo originalmente avençado, na forma da planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o acréscimo no valor contratual na ordem de: R\$ 1.017,00 (Um Mil e Dezesete Reais), em função do considerável aumento do quantitativo do contrato, com o intuito de sanar as necessidades da Câmara Municipal de Miraima, com justificativas apresentadas nos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina.

Miraima - CE, 02 de Dezembro de 2024.

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA



João Freitas Ferreira
JOÃO FREITAS FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA
CONTRATANTE

Patrícia Maria Barroso
SÃO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 01.632.155/0001-03
PATRÍCIA MARIA BARROSO.
CPF Nº 413.891.903-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *Bianca Thimira Braga* CPF: *068.088.063-14*
2. Nome: *Francisco Marcelo Jerônimo Espino* CPF: *037.970.945-02*